

REGULAMENTO DO 2º PASSEIO CICLÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

GOVERNO MUNICIPAL DE VALPARAÍSO - SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.

1. LOCAL DO EVENTO:

- 1.1. A concentração será na Etapa “A” do bairro Valparaíso I, próximo ao CEPI Valparaíso – antigo “Redondo”, no dia 12 de Junho de 2022, às 08 horas da manhã, com saída **PONTUAL** para o passeio às 09 horas.

2. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

- 2.1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou por motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.
- 2.2. ALTERAÇÃO DO PERCURSO: Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar o passeio, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho, devendo então transmitir aos competidores as alterações aditadas.

3. PROGRAMAÇÃO:

- 3.1. Inscrições de 03 a 10 de Junho de 2022, podendo ser prorrogada até o dia 11 de Junho de 2022, a critério da organização.
- 3.2. Camisetas do evento: Receberão as camisetas promocionais do evento as primeiras 200 (duzentas) inscrições presenciais, realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – SMCE na quadra 24, lote 48, etapa “A”, Valparaíso I, Valparaíso de Goiás, em horário especial das 08 às 22 horas.
- 3.3. A **RETIRADA DA CAMISETA** será mediante **01 (um) quilo de alimento não perecível por participante inscrito (não podendo ser SAL ou FLOCÃO DE MILHO) e entregue NO DIA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, das 07 h 30 min às 08 h 30 min.**
- 3.4. A saída do passeio será **PONTUALMENTE** às 09 horas (impreterivelmente sem atrasos).
- 3.5. O sorteio de brindes ocorrerá às 10 h 30 min, no local de largada do evento.



4. PERCURSO:

- 4.1. O percurso contará com ponto de hidratação na largada, ambulância e carro de apoio/batedores.
- 4.2. NÃO SE TRATA DE COMPETIÇÃO, cada ciclista poderá obedecer a seu próprio ritmo, podendo fazer paradas para descanso ou para tirar fotos a qualquer momento.
- 4.3. Todo o percurso será devidamente sinalizado, sendo obrigatório a todos os participantes do evento, seguir tais sinalizações e orientações de segurança.

5. PARTICIPANTES:

- 5.1. Poderão participar do passeio ciclistas do sexo masculino e feminino, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.
- 5.2. Os ciclistas menores de 14 anos só poderão participar do evento acompanhados dos pais ou dos responsáveis legais.
- 5.3. A organização do evento exigirá que as crianças obrigatoriamente estejam acompanhadas pelos seus pais ou responsáveis, não sendo autorizada a participação de menores de 14 anos desacompanhados.

6. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS:

- 6.1. Será permitido o uso de qualquer tipo e modelo de bicicleta que esteja em boas condições de uso e revisada.
- 6.2. Será obrigatório o uso de capacete.
- 6.3. Caso necessário, o ciclista fica responsável por possuir câmara de ar reserva e pela troca de pneus.
- 6.4. Reserva-se à organização do evento o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.
- 6.5. Todo equipamento que o ciclista utilizará no passeio poderá ser checado pela organização momentos antes da saída, e ter seu uso vetado, caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.
- 6.6. Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado.
- 6.7. EQUIPAMENTOS PROIBIDOS: Não será permitida a utilização de bicicletas motorizadas ou equipamentos que coloquem em risco a integridade física do próprio ciclista ou de qualquer dos participantes.
- 6.8. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer

extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

7. INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições serão realizadas de **FORMA PRESENCIAL** na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SMCE, localizada na quadra 24, lote 48, Etapa "A", Valparaíso I, Valparaíso de Goiás, de **03 a 10 de Junho de 2022 (EM HORÁRIO ESPECIAL) das 08 ÀS 22 HORAS**, podendo ser prorrogada até o dia 11 de Junho de 2022, a critério da organização.

8. ORIENTAÇÃO:

- 8.1. O evento irá dispor de camisetas para os 200 (duzentos) primeiros inscritos e confirmados presencial no ato de inscrição, de acordo com o regulamento.
- 8.2. Haverá sorteio de brindes para os inscritos.
- 8.3. No ato da retirada da camiseta cada participante deverá portar de documento oficial de identificação com foto.
- 8.4. Todos os participantes, ao assinar o termo de inscrição e participação do evento, declara ter responsabilidade e conhecimento do regulamento da prova, além de ter lido totalmente o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

9. SORTEIO:

- 9.1. Haverá sorteio de bicicletas de diversos tamanhos e vários acessórios de ciclismo, dentre os participantes devidamente inscritos.
- 9.2. Os brindes serão:
 - a) Bicicletas aro 29;
 - b) Bicicletas aro 26;
 - c) Bicicletas aro 24;
 - d) Bicicletas aro 20;
 - e) Bicicletas aro 16;
 - f) Capacetes infantis e adultos;
 - g) Garrafinhas + suportes;
 - h) Luvas.
- 9.3. Cada participante **DEVERÁ** levar o seu comprovante de inscrição para concorrer aos sorteios no dia do evento.
- 9.4. A entrega dos itens sorteados será feita ao portador do número sorteado.



10. SEGURANÇA:

- 10.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento apoio de enfermagem e ambulância para prestação de primeiros socorros, em caso de acidentes.
- 10.2. Caso seja necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o Pronto Socorro mais próximo do local da prova.
- 10.3. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, cabendo aos ciclistas respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 10.4. O passeio ciclístico será realizado sem restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o participante manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito.
- 10.5. Todos os participantes deverão ficar atentos aos outros ciclistas e ser sempre cordial com seus companheiros, organização e público.
- 10.6. Todo o trajeto será apoiado por integrantes da organização com veículos, para prestarem pronto apoio e atendimento nos locais, onde não é possível a circulação de ambulância e/ou qualquer outro carro de apoio.
- 10.7. Recomendamos a todos os participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.
- 10.8. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde.

11.CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO PASSEIO:

- 11.1. Ao inscrever-se no passeio, o ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Passeio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar.
- 11.2. Todos os ciclistas participantes deverão estar em dia com avaliação médica para realização do passeio, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos ciclistas.
- 11.3. O ciclista é responsável pela decisão de participar do PASSEIO, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do passeio.
- 11.4. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico



particular, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos ciclistas durante o evento, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico.

11.5. O atendimento de emergência do evento será efetuado na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

12. DIREITO DE IMAGEM:

12.1. Ao participar do evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

12.2. A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos no evento, a terceiros ou outros participantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone: (61) 98152-8188 (Prof. André – Diretor de Esportes).

13.2. O participante devidamente inscrito no evento declara ainda que aceita totalmente o Regulamento e declara para todos os fins que está apto para participar do trajeto, declarando gozar de plena saúde física e mental, reconhecendo que o ciclismo é um esporte que coloca a integridade física em risco, isentando assim os organizadores, apoiadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização do evento, além de autorizar a organização a usar a imagem e fala em qualquer tipo de comunicação.

Valparaíso de Goiás, 03 de Junho de 2022.


Ricardo Alberto Correa Viana
Secretário Municipal de Cultura e Esporte